Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 85.723**

PROJETO DE LEI Nº 13.262, do **Vereador FAOUAZ TAHA**, que cria o Selo "CRIADOR LEGAL", de reconhecimento aos criadores de animais de estimação que respeitem as práticas legais e combatam os maus-tratos.

PARECER

Chega para análise a presente proposta por força Regimental, nos termos do art. 47, inciso I, alínea *a*, que determina o exame e a emissão de parecer quanto ao aspecto jurídico e quanto à redação final, em todos os assuntos.

Objetiva o projeto a criação de Selo de reconhecimento aos criadores de animais de estimação que cumpram os devidos protocolos, trazendo sua respectiva justificativa, e recebendo da Procuradoria Jurídica-PJ, em seu Parecer nº. 1.417, posicionamento pela legalidade sob observância de competência e iniciativa legítimas.

Relatado, cumpre-nos endossar os termos da manifestação da PJ, ressaltando a pontual cautela do autor em atribuir a conferência do selo à sociedade civil organizada, não implicando em ônus à Administração e nem em atos de gestão.

Verifica-se, pois, plena consonância com o ordenamento jurídico vigente. Por esse motivo, este relator manifesta postura **favorável à tramitação do projeto**.

Sala das Comissões, 06/10/2020

APROVADO
06/10/20

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/gif